



## AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

No uso de minhas atribuições e conforme Lei 14.133/2021 art. 75 inciso II, venho por meio desta autorizar a formalização de contratação direta, com objetivo na compra de 02 (duas) passagens aéreas, com destino a São Paulo, com saída do aeroporto de Recife no dia 19/04/2024 e com volta para o dia 29/04/2024.

Após pesquisa de mercado, conforme a média estimada através das cotações de preço, obedecendo o art. 23 da referida lei, obtemos o menor valor de **R\$ 5.986,94** (cinco mil novecentos e oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos), diante dos valores obtidos autorizo a continuidade deste processo, para contratação, conforme manifestação de interesse.

Cupira, 17 de abril de 2024

*José Maria Leite de Macedo*  
PREFEITO  
CPF Nº 024.235.964-72

  
\_\_\_\_\_  
JOSE MARIA LEITE DE MACEDO  
PREFEITO